



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
LABORATÓRIO DE MÚSICA APLICADA (LAMUSI)

EDITAL 02/2019/LAMUSI
I CONCURSO JOSÉ SIQUEIRA PARA JOVENS COMPOSITORES

Com intuito de incentivar a nova geração de compositores brasileiros no desenvolvimento das suas carreiras e estimular a ampliação do repertório sinfônico brasileiro, o Laboratório de Música Aplicada (LAMUSI) anuncia a realização do I CONCURSO JOSÉ SIQUEIRA PARA JOVENS COMPOSITORES.

1. Realização do Concurso:

O concurso será realizado entre 02 e 05 de Dezembro de 2019, no Laboratório de Música Aplicada (LAMUSI) da Universidade Federal da Paraíba. A premiação acontecerá em cerimônia a ser realizada no dia 06 de Dezembro de 2019 antes do Concerto da Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba (OSUFPB).

2. Requisitos:

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- 2.2. Possuir até 35 (trinta) anos completos até a data limite das inscrições.

3. Inscrições:

- 3.1. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente via postal.
- 3.2. Para que não haja identificação do candidato, o compositor deverá colocar as seguintes informações na parte externa do envelope:

3.2.1 O título do concurso I Concurso José Siqueira para Jovens Compositores.

3.2.2 O título da obra e o respectivo pseudônimo adotado pelo candidato.

3.3. Os candidatos deverão enviar:

3.3.1. Cópia legível da partitura editada, com encadernação lateral, assinada com pseudônimo, nome da obra e duração aproximada.

3.3.1.1. A obra inscrita precisa ser inédita, ou seja, não pode ter sido executada anteriormente em concerto público;

3.3.1.2. A duração da composição deverá ser de mínimo 7 (sete) minutos e no máximo 10 (dez) minutos;

3.3.1.3. A instrumentação usada deve estar dentro do seguinte parâmetro: flauta (1), oboé (1), fagote (1), trompa (1), cordas (6/5/4/4/2);

3.3.1.4. Serão aceitas somente obras para a formação descrita acima; concertos (para instrumento solista), obras vocais ou corais serão desclassificadas.

3.3.2. CD com a realização digital em MP3 da obra inscrita (opcional).

3.3.3. Os seguintes documentos, juntamente com a partitura, deverão ser enviados em um envelope lacrado a parte, denominado “IDENTIFICAÇÃO”:

3.3.3.1. Ficha de inscrição, disponibilizada no site www.ccta.ufpb.br/lamusi, preenchida, datada e rubricada;

3.3.3.1. Cópia da carteira de identidade;

3.3.3.2. Cópia do documento CPF;

3.3.3.3. Cópia de um comprovante de endereço atualizado;

3.3.3.4. Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; Gestão: 15231; Código de Recolhimento: 28832-2 SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 15264500000011015432; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato. A taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.3.5. Currículo resumido (uma página) em português;

3.4. Os compositores poderão inscrever-se com apenas 1 (uma) obra.

3.5. Não serão aceitas partituras que contenham o nome do compositor e que apresentem qualquer documento, descrito no item 3.3.3, fora do envelope "IDENTIFICAÇÃO".

3.6. Todo o material acima descrito deverá chegar ao Laboratório de Música Aplicada (LAMUSI/CCTA - Cidade Universitária - Campus I - CEP: 58.051-900, João Pessoa - PB), ATÉ O DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

3.7. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.8. O candidato deverá zelar pela qualidade da edição da partitura digitalizada.

3.9. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se que todos os documentos que constam no item 3.1 foram enviados corretamente.

3.10. Os candidatos que não receberem a confirmação da inscrição até o dia 25 de novembro de 2019, deverão entrar em contato com a organização do concurso através do email lamusi@ccta.ufpb.br, utilizando o pseudônimo usado no concurso.

4. Seleção:

4.1. A banca examinadora será composta por:

4.1.1. 03 (três) compositores de notório saber previamente indicados pela organização do concurso;

4.1.2. regente titular da OSUFPB

4.1.3. spalla da OSUFPB

4.1.4. músico representante da OSUFPB.

4.2. Os candidatos serão avaliados com notas de 1,0 a 10,0.

4.3. Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maior nota, podendo a banca conceder ainda uma menção honrosa.

4.4. O concurso será realizado em duas etapas:

4.4.1. Pré-seleção:

4.4.1.1. Serão selecionadas, pelos compositores (item 4.1.1.), até 06 (seis) obras, das inscritas de acordo com o item 3.

4.4.2. Final:

4.4.2.1. A banca examinadora selecionará a obra vencedora e as demais premiações.

4.4. O resultado da final será divulgado no site www.ccta.ufpb.br/lamusi no dia 06 de dezembro de 2019.

4.5. A decisão da banca examinadora do concurso é soberana e irrevogável.

5. Premiação

Os vencedores receberão as seguintes premiações:

9.1. Estreia da obra premiada durante a Temporada 2020 com a Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba (OSUFPB)¹.

9.2. Registro audiovisual do Concerto com a OSUFPB.

6. Condições Gerais

10.1. Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato confirma ter conhecimento e estar de acordo com as condições exigidas para participar deste concurso.

10.3. Nenhuma inscrição será aceita sem o envio de toda a documentação exigida no presente edital dentro do prazo das inscrições.

¹ O cronograma de ensaios e do concerto será definido posteriormente, de acordo com a disponibilidade da orquestra, respeitando sua agenda de concertos.